



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 5831, de 11 de fevereiro de 2025.**

**EMENTA:** EXONERA E NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 034, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonera a servidora **ANA CAROLINA CALDARA**, no cargo em Comissão de Coordenador/a de Cultura C-2, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 31 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Nomeia a servidora **ANA CAROLINA CALDARA**, no cargo em Comissão de Coordenador de Políticas de Abastecimento, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de fevereiro de 2025.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 11 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI  
 FERREIRA:122.\*\*\*.\*\*\*-\*\* Data: 11/02/2025 18:14:39

**Augusto Astori Ferreira**  
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
 Da P.M.M.  
 Em, 11/02/2025.

Assinado por GISELI  
 ROSALINO DIAS TOZZI  
 073.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
 MUNICIPIO DE MARILANDIA

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
 EM, 11 / 02 / 2025  
 SERVIDOR

**Milena Drago Pinto**  
 Subsecretária Municipal  
 de Administração  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
 EM, 11 / 02 / 2025  
 SERVIDOR

**Juliano Pereira**  
 Chefe do Setor  
 Administrativo

DECRETO Nº 005831/2025